



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.824 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-101, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO HORTO VERGEL DE “ESTRADA MUNICIPAL FREI LUIZ DOS REIS PACHECO TOR”.**

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-101, localizada no Assentamento Horto Vergel, passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL FREI LUIZ DOS REIS PACHECO TOR**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

GM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.824/16  
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial mm)  
EM SUA EDIÇÃO DE 22, 11, 16

MOGI MIRIM

  
JÂNIA R. DA SILVA  
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 84/2016  
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares